

**DECRETO Nº 16678/2020**

**Declara a vacância do cargo público da servidora Iclenes dos Santos Restelatto em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Servente (Zeladora)*, lotada junto à Secretaria Saúde/PSF Sul, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **ICLENES DOS SANTOS RESTELATTO**, matrícula funcional 15075-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.810.48-17/PR e do CPF/MF nº 813.914.989-68, a partir de 03 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 8092/2010.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 03 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças